



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.184/2016

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Amparo da Virtude, nº 276 – federada ao Grande Oriente do Brasil e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Amparo da Virtude, nº 276 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Pesqueira, aos 01 de Setembro de 2016.



Juvenildo José Simplicio Freire
Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira